CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

teresina, 2 de maio de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:
Processo nº 837/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 102/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir o Censo Amostrai Populacional de Animais Domésticos de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido
Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo

Identificador: 380038003200340003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.